



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano XVII - Edição nº 02219 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90A85BEFA7251B2A8F331EC752D19E22

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026 - MAURICIO FÁBIO ALMEIDA COSTA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026 - MAURICIO FÁBIO ALMEIDA COSTA LTDA
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2026 - RAFAELA FARIAS BRITO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026 - RAFAELA FARIAS BRITO
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026 - LIMA & LAUTON SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026 - LIMA & LAUTON SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 068/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde PSQUIATRA para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros**

CONTRATADO: **MAURICIO FÁBIO ALMEIDA COSTA LTDA**

CNPJ: **18.706.571/0001-01**

ENDEREÇO: **Bairro Boa Vista, Rua TG05, 230, no município de Vitória da Conquista - BA, CEP 45.027-49**

VALOR DO CONTRATO: **R\$93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **20/03/2026 a 20/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 20 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde PSQUIATRA para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica MAURICIO FÁBIO ALMEIDA COSTA, CNPJ nº 18.706.571/0001-01, com sede na Bairro Boa Vista, Rua TG05, 230, no município de Vitória da Conquista - BA, CEP 45.027-49

A Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde PSQUIATRA para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 20 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde PSQUIATRA para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica MAURICIO FÁBIO ALMEIDA COSTA LTDA, CNPJ nº 18.706.571/0001-01, com sede na Bairro Boa Vista, Rua TG05, 230, no município de Vitória da Conquista - BA, CEP 45.027-49

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde PSQUIATRA para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 20 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: MAURICIO FÁBIO ALMEIDA COSTA LTDA

CNPJ: 18.706.571/0001-01

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde psiquiatria para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 20/03/2026 a 20/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

0154 - SECRETARIA DE SAUDE - (2026)

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (2026)

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAUDE)

16320000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 069/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área FISIOTERAPEUTA para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 30H**

CONTRATADO: **RAFAELA FARIAS BRITO**

CPF: **082.XXX.XXX-25**

ENDEREÇO: **Rua Aracajú, 17, Bairro São Francisco Centro no município de Condeúba Bahia CEP 46.200-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 40.440,00 (Quarenta mil e quatrocentos e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **20/03/2026 a 20/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 20 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 30H, a pessoa RAFAELA FARIAS BRITO, CPF nº 082.xxx.xxx-25, com sede Rua Aracajú,17, Bairro São Francisco Centro no município de Condeúba Bahia CEP 46.200-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 40H, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (Quarenta mil e quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 20 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 30H, a pessoa física RAFAELA FARIAS BRITO, CPF nº 082.XX.XXX-25, com Sede Rua Aracajú,17, Bairro São Francisco Centro no município de Condeúba Bahia CEP 46.200-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 30H, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 20 De março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: RAFAELA FARIAS BRITO

CPF: 082.XXX.XXX.25

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços FISIOTERAPEUTA 40H na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 20/03/2026 a 20/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.400,00 (Quarenta mil quatrocentos e quatrocentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (2026)

2.128 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO

3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO Aedes Aegypti

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAUDE)

16320000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 070/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área medico plantonista (segunda a sexta) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros -**

CONTRATADO: **LIMA & LAUTON SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **31.893.822/0001-72**

ENDEREÇO: **Av. Frei Benjamin, N 2545, bairro Brasil no município de Vitória da Conquista CEP 45051-555**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 122.400,00 (Cento e vinte dois mil e quatrocentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **20/03/2026 a 20/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 20 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - MEDICO PLANTONISTA (segunda a sexta), a pessoa jurídica LIMA & LAUTON SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.893.822/0001-72, com sede Av. Frei Benjamin, N 2545, bairro Brasil no município de Vitória da Conquista CEP 45.160-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde medico plantonista para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - MÉDICO PLANTONISTA (segunda a sexta), sendo o valor global do serviço R\$ 122.400,00 (Cento e vinte dois mil e quatrocentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 20 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - MÉDICO PLANTONISTA (segunda a sexta), a pessoa jurídica LIMA & LAUTON SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.893.822/0001-72, com Sede, Frei Benjamin, N 2545, bairro Brasil no município de Vitória da Conquista CEP CEP 45.160-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - MÉDICO PLANTONISTA (segunda a sexta), sendo o valor global do serviço R\$ 122.400,00 (Cento e vinte dois mil e quatrocentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 20 De março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: LIMA & LAUTON SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 31.893.822/0001-72

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços médico seis plantões semanal, na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 20/03/2026 a 20/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$122.400,00 (Cento e vinte dois mil e quatrocentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (2026)

0154 - SECRETARIA DE SAUDE - (2026)

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTAO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI

ELEMENTO DE DESPESA:

33903900000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAUDE)

16320000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (2026)

0154 - SECRETARIA DE SAUDE - (2026)

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)